



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 627/2006

De 09 de Agosto de 2006.

“Dispõe sobre a denominação da Rua “10” no Setor Norte da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **Rua AVELINO MORÁS** à Rua 10, no Setor Norte da Cidade de Vila Rica, compreendida desde a formação de esquina com a Rua Guilherme Pizzatto, até a esquina formada com a 13 Norte.

Art. 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. **AVELINO MORÁS**, pioneiro da cidade e de saudosa lembrança do povo Vila Riquense, falecido tragicamente à 27 de Julho de 2006.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal